



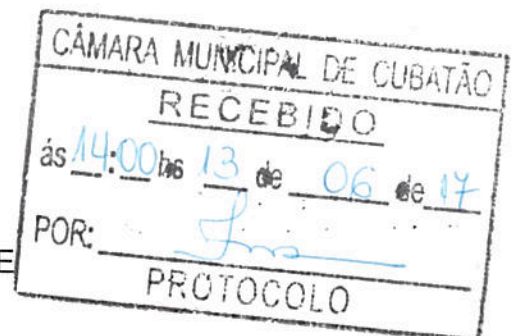
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

29/6/17

Ofício nº 570/2017/SEJUR
Processo nº 5903/2017

Cubatão, 13 de junho de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.



Ref.: Vereador ANDERSON DE LANA ANDRADE
Ofício nº 555/2017
Processo nº 997/2017 - fmss
Requerimento nº 84/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado aos setores técnicos desta Municipalidade para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos